



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2826 – Itajá/RN, 23 de fevereiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2826 – Itajá/RN, 23 de fevereiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Serviço de agenciamento para emissão de tkt's, compreendendo os serviços de cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais como também reservas e hospedagens em hotéis para o atendimento da demanda do município de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 23 de fevereiro de 2026.

Possidônio Secundo Ferreira
Secretário Municipal do Planejamento

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010804/2025 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA Nº 010804/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: TINUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45, sediado ROD BR-230, 11.034, SALA: 502, RENASCE, CABEDELO/PB, CEP: 58.108-012.

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para administração tributária, incluindo nota fiscal eletrônica de serviços, atendendo as necessidades da secretaria municipal de tributação do município de Itajá/RN. Fundamento Legal: art. 107, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/05/2026, ante a necessidade de manutenção dos serviços contratados, manutenção das condições e do preço.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2026 à conta das Dotações Orçamentárias:

UNID.ADM: 16.101 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO PROJ/ATIV: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO NAT. DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajá/RN, 31 de dezembro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal de Itajá

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011001/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010812/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos e máquinas, serviços de borracharia em pneus de pequeno e grande porte e serviços de rebouque / guincho de veículos e máquina.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011001/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010812/2022, em epígrafe, publicado na Edição nº 2790 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 31 de dezembro de 2025, devendo onde SE LÊ: "ALAOR FERREIRA, PESSOA NETO PREFEITO MUNICIPAL", LEIA-SE: "JOÃO EUDES FERREIRA FILHO PREFEITO MUNICIPAL". Haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do nome do Prefeito.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

Itajá/RN, em 05/01/2026.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010802/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012501/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: RENATO CÉSAR OLIVEIRA DE SÁ LEITÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.996.184-60, residente domiciliado na Rua Marina Gouveia Pessoa de Pessoa, 61, Novo Horizonte, Assu/RN, CEP: 59.650-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada ou pessoa física, para serviço técnico profissional (perito avaliador imobiliário) de elaboração de laudos de avaliações de imóveis, para fins de locação, alienação, compra, venda e aditamento contratual com o objetivo de encontrar uma estimativa mais precisa do valor, para que todas as negociações feitas possam condizer com a realidade do município, encontrando assim um preço justo, desde compra, venda, aluguel, entre tantas outras opções destinadas a este tipo de transação. Conforme as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Itajá/RN.

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs. 1.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2026.

Obs. 2.: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2026 à conta das Dotações Orçamentárias:

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

NAT. DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAT. DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAT. DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
NAT. DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2070 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NAT. DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2335 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS DESEMPENHO
NAT. DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2343 - INCENTIVO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
NAT. DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 17.901 - FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2038 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
NAT. DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 17.903 - SECRETARIA MUN DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO
NAT. DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 19.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO
AÇÃO: 2340 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2826 – Itajá/RN, 23 de fevereiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

NAT. DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajá/RN, 31 de dezembro de 2025.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 010/2026

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, Sr. Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Jocian Faustino da Silva, portador do CPF/MF nº 065.815.164-90, nomeado por meio da Portaria nº 026/2025, para exercer a função de Gestora/Fiscal da Dispensa de Licitação nº 003/2026, contrato nº 004/2026, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN

PROCESSO DE DESPESA Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeições, Lanches e Serviços de Buffet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência. Declaro o interessado JORICENE ANDRE DE OLIVEIRA, CNPJ: inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.765.030/0001-57, sediado(a) na Rua Francisco Esmeraldino Soares, 641, Funilândia, Assu/RN, CEP: 59.650-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), e em face de notório interesse público no fornecimento de Refeições, Lanches e Serviços de Buffet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2026.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATANTE: Câmara Município de Itajá/RN

CONTRATADA: JORICENE ANDRÉ DE OLIVEIRA, CNPJ: inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.765.030/0001-57, sediado(a) na Rua Francisco Esmeraldino Soares, 641, Funilândia, Assu/RN, CEP: 59.650-000.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeições, Lanches e Serviços de Buffet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/02/2026 À 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Unidade de medida	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de Coffee Break com fornecimento de produtos para atender vários eventos sendo eles: (Tipo A) Salgados Variados: Finos conforme sugestão: Canudinho com recheio de frango, empadas (doce, franco) rissole, (presunto com queijo, pão de queijo, coxinha (recheio de frango), pastel (carne e frango), no mínimo 8 salgados (2 à 3 tipos), Bolos Regionais, conforme sugestões: Bolo de macaxeira, milho, ovos, batata e bolo da moça, (02 tipos), Tapioca na manteiga, Sanduíches Frios (em pão de forma), Café, Suco de Frutas, Sabores: Laranja, Limão, Poupas (acerola, caju, manga, abacaxi com hortelã, uva, maracujá, mangaba, cajá, goiaba, graviola), (02 tipos), Água Mineral e Refrigerante (02 litros) servidos em jarra.	800	Unidade	R\$ 37,50	R\$ 30.000,00
02	Refeições tipo A, Serviço de Buffet: proteínas (carne de sol na nata, paçoca, strogonoff de carne, frango ao molho de queijo, fricassê de frango, galinha, strogonoff de frango, frango assado) 2 tipos arroz (arroz branco, arroz de leite, arroz refogado) 2 tipos, feijão (feijão verde, feijoada) salada (salada tropical, salada verde, salada de legumes) 2 tipos, farofa, batata palha, batata doce, bebidas (suco, refrigerante) 2 tipos.	200	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
03	Refeições tipo B (quentinha) proteínas (boi e frango) 2 tipos, arroz, macarrão, salada, feijão, farofa, batata doce.	100	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
Total da Proposta					R\$ 46.800,00

Itajá/RN, em 11 de fevereiro de 2026.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2026, neste(a) CPL, faço a remessa destes Documentos à(ao) Secretária, com ____ folhas numeradas e rubricadas.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2826 – Itajá/RN, 23 de fevereiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Aos ____ dias do mês de ____ do ano 2026, neste(a) Secretária, recebi estes Documentos da CPL, contendo ____ folhas numeradas e rubricadas.

Miguel Phelype Cunha Lopes
Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN

TERMO DE JUNTADA

Aos ____ dias do mês de ____ do ano 2026, nesta(e) Secretária, junto a este Processo a Publicação de Gestor de Contrato, da(o) Presidente, contendo ____ folhas.

Miguel Phelype Cunha Lopes
Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN

JUNTAR A PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2026, neste(a) Secretária, faço a remessa destes Documentos à(ao) CPL, com ____ folhas numeradas e rubricadas.

Miguel Phelype Cunha Lopes
Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos ____ dias do mês de ____ do ano 2026, neste(a) CPL, recebi estes Documentos da Secretária, contendo ____ folhas numeradas e rubricadas.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE JUNTADA

Aos ____ dias do mês de ____ do ano 2026, nesta(e) CPL, junto a este Processo o Recibos do TCE e a publicação no PNCP, da(o) Presidente, contendo ____ folhas.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO